

Art. 7º Designar FABRÍCIO EUSTÁQUIO MARRA BORGES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 291ª Zona Eleitoral, de Perdizes, nos termos do Doc. nº 0007173, do Processo SEI nº 19.0.000002315-1.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 8/7/2019.

Art. 8º Dispensar FABRÍCIO EUSTÁQUIO MARRA BORGES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 291ª Zona Eleitoral, de Perdizes, nos termos do Doc. nº 157107/2019, do Processo Administrativo Digital nº 1514514/2015.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 18/7/2019.

Art. 9º Designar FABRÍCIO EUSTÁQUIO MARRA BORGES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 291ª Zona Eleitoral, de Perdizes, nos termos do Doc. nº 0022150, do Processo SEI nº 19.0.000005358-1.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 3/8/2019.

Art. 10. Dispensar TATIANA SCHWINDT JARDIM, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 320ª Zona Eleitoral, de Arinos, nos termos do Doc. nº 0003275, do Processo SEI nº 19.0.000001280-0.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 4/7/2019.

Art. 11. Designar MARIANA DE MELO LAGE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 320ª Zona Eleitoral, de Arinos, nos termos do Doc. nº 0003275, do Processo SEI nº 19.0.000001280-0.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 4/7/2019.

Art. 12. Designar SIRLENE VALQUIRIA SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 329ª Zona Eleitoral, de Bonfinópolis de Minas, nos termos do Doc. nº 155303/2019, do Processo Administrativo Digital nº 1606068/2016.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 28/6/2019.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROGÉRIO MEDEIROS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTEIRA Nº 841, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 14248/2019, resolve,

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público regido pelo Edital nº 01/2017:

a) o candidato DIOGO FRAGA FERREIRA, classificado em 1º lugar (na lista prevista pelo item 5.2, do Capítulo V, do Edital nº 01/2017) em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082, de 17 de junho de 1974, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Dalva Pavani Zigovski, publicada na Portaria nº 933, em 09 de dezembro de 2016, DOU nº 6, em 09 de janeiro de 2017, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 671/2018;

b) o candidato JOSE AUGUSTO HILLMANN XAVIER, classificado em 5º lugar em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Claudia Rocha Fortes de Sá, publicada na Portaria nº 12, em 10 de janeiro de 2017, DOU nº 11, em 16 de janeiro de 2017, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 671/2018;

c) o candidato VITOR AFONSO DE OLIVEIRA LIMA, classificado em 6º lugar em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Irene de Pieri, publicada na Portaria nº 203, em 10 de abril de 2017, DOU nº 77, em 24 de abril de 2017, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 671/2018;

d) a candidata DEBORA CHAGAS MEIRELLES, classificada em 3º lugar (na lista prevista pelo item 6.8, do Capítulo VI, do Edital nº 01/2017) em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082, de 17 de junho de 1974, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Maria Cristina Piccoli, publicada na Portaria nº 540, em 05 de outubro de 2017, DOU nº 198, em 16 de outubro de 2017, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 671/2018.

Art. 2º Os candidatos, ora nomeados, terão o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente ato para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o § 1º, do artigo 13, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 3º Os candidatos nomeados para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, terão o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, para formalizar a escolha pelo local de lotação, a respeitar a classificação geral no concurso e as localidades ofertadas pelo Tribunal; caso os candidatos não apresentem sua escolha no prazo referido serão lotados conforme critério da Administração, nos locais não escolhidos por outros candidatos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

PORTEIRA Nº 842, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 14248/2019, resolve,

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público regido pelo Edital nº 01/2017:

a) o candidato FERNANDO CARVALHO ASSUNCAO JUNIOR, classificado em 25º lugar em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082, de 17 de junho de 1974, vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável da servidora Zilnai Aparecida Luiz, publicada na Portaria nº 464, em 01 de setembro de 2017, DOU nº 175, em 12 de setembro de 2017, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 671/2018;

b) o candidato LUCAS ALVES DE SOUSA, classificado em 4º lugar (na lista prevista pelo item 6.8, do Capítulo VI, do Edital nº 01/2017) em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.094, de 25 de abril de 1983, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Helena do Rocio Caseli Pereira, publicada na Portaria nº 484, em 12 de

setembro de 2017, DOU nº 177, em 14 de setembro de 2017, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 671/2018;

c) o candidato PAULO SERGIO LOPES BEZERRA, classificado em 26º lugar em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, vago em decorrência de aposentadoria do servidor Reinaldo Minoru Tsurushima, publicada na Portaria nº 489, em 14 de setembro de 2017, DOU nº 187, em 28 de setembro de 2017, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 671/2018;

d) o candidato MATHEUS GUIMARAES QUIOSA, classificado em 28º lugar em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Irlete Golin, publicada na Portaria nº 486, em 13 de setembro de 2017, DOU nº 187, em 28 de setembro de 2017, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 671/2018;

e) o candidato ALMIR HRUBA, classificado em 3º lugar (na lista prevista pelo item 5.2, do Capítulo V, do Edital nº 01/2017) em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Eugenia Valdina de Souza, publicada na Portaria nº 515, em 25 de setembro de 2017, DOU nº 189, em 02 de outubro de 2017, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 671/2018;

f) o candidato LUIZ EDUARDO GRECO FAVALLE, classificado em 29º lugar em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Rosimar de Souza Lima Lemos, publicada na Portaria nº 524, em 28 de setembro de 2017, DOU nº 192, em 05 de outubro de 2017, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 671/2018;

g) a candidata JERLEN DOS SANTOS CORREA, classificada em 6º lugar (na lista prevista pelo item 6.8, do Capítulo VI, do Edital nº 01/2017) em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082, de 17 de junho de 1974, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Claudio Luiz da Silva, publicada na Portaria nº 665, em 30 de novembro de 2017, DOU nº 241, em 18 de dezembro de 2017, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 671/2018;

h) o candidato WALDENOR DOUGLLAS JORGE DE SOUSA LIMA, classificado em 31º lugar em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Enilse Guimarães Julião de Miranda, publicada na Portaria nº 703, em 13 de dezembro de 2017, DOU nº 4, em 05 de janeiro de 2018, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 671/2018;

i) a candidata NATHALIE PROCOPIO DE CASTRO GRADIM, classificada em 32º lugar em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Denize Alves Santos, publicada na Portaria nº 673, em 05 de dezembro de 2017, DOU nº 5, em 08 de janeiro de 2018, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 671/2018;

j) a candidata GLAYCE KELLY SOUTO PERSIANI, classificada em 33º lugar em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.094, de 25 de abril de 1983, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Ester Garus, publicada na Portaria nº 84, em 01 de fevereiro de 2017, DOU nº 34, em 20 de fevereiro de 2018, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 671/2018;

k) a candidata LIGIA SARAIVA MELO, classificada em 34º lugar em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082, de 17 de junho de 1974, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Silvane Lia Gonzaga de Oliveira Pinto Bueno, publicada na Portaria nº 131, em 19 de janeiro de 2018, DOU nº 41, em 01 de março de 2018, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 671/2018.

Art. 2.º Os candidatos, ora nomeados, terão o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente ato para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o § 1º, do artigo 13, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 3º Os candidatos nomeados para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, terão o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, para formalizar a escolha pelo local de lotação, a respeitar a classificação geral no concurso e as localidades ofertadas pelo Tribunal; caso os candidatos não apresentem sua escolha no prazo referido serão lotados conforme critério da Administração, nos locais não escolhidos por outros candidatos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO GP Nº 476, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a publicação da Resolução TRE/RJ nº 1.108/19 e o que consta do processo SEI nº 2019.0.000055766-8, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor RENATO DE CARVALHO MARTINS, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Processamento e Registros Partidários, ficando, consequentemente, exonerado do Cargo em Comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Registros Processuais, Partidários e Processamento, ambos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora ANA CELY PAIVA REDON, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Processamento I, da Coordenadoria de Processamento e Registros Partidários, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Processamento I, da Coordenadoria de Registros Processuais, Partidários e Processamento, ambas da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Designar a servidora DANIELE PEREIRA ALVES DE FIGUEIREDO, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Seção de Processamento I, da Coordenadoria de Processamento e Registros Partidários, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Seção de Processamento I, da Coordenadoria de Registros Processuais, Partidários e Processamento, ambas da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 4º Designar a servidora VIRGINIA MARCIA REIS GITAHY DA SILVA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, cedida para este Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Processamento II, da Coordenadoria de Processamento e Registros Partidários, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Processamento II e Registros Partidários, da Coordenadoria de Registros Processuais, Partidários e Processamento, ambas da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.